

## Luis Morais

---

**De:** GRA | Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares.gra@azores.gov.pt>  
**Enviado:** 9 de junho de 2023 11:04  
**Para:** Jose Eduardo; Assuntos Parlamentares  
**Cc:** Bernardo A. Oliveira  
**Assunto:** Envio de elementos - Audição SSRP - CAPADS/ALRAA  
**Anexos:** of AMRAA ENT DRCPL 2023 182 Procedimento de Revisão Planbos Diretores Municipais Municípios dos Açores.pdf; of enviado à AMRAA SAI DRCPL 2023 104 Procedimento de Revisão Planos Diretores Municipais Municípios dos Açores.pdf; PONTO DE SITUAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS-05.06.2023.docx

**Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,**

Em cumprimento do compromisso assumido pelo Senhor Subsecretário Regional da Presidência na audição de ontem, dia 5 de junho, na CAPADS, sobre a proposta de Decreto Leg. - Primeira alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/A, de 6 de abril, que estabelece prazos específicos para a classificação e qualificação dos solos na Região Autónoma dos Açores, junto se remete os seguintes elementos:

- Ofício n.º 36/195, datado de 31 de março de 2023 enviado pela AMRAA e que deu entrada na Direção Regional da Cooperação com o Poder Local no dia 12 de abril de 2023.
- Ofício n.º SAI-DRCPL/2023/104 de 1 de junho de 2023 enviado à AMRAA.
- Quadro com o ponto de situação à data 5 de junho de 2023 de Revisão/Alteração dos Planos Diretores Municipais dos Municípios dos Açores.

Quanto à questão colocada pela Sr.ª Deputada do PS, Sandra Dias Faria relativamente aos fundos comunitários, abaixo transcrevo a informação disponibilizada pela Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais:

*“No PO Açores 2020 as verbas estão em fase final. Dependendo de desistências poderá haver ainda mais alguma verba disponível para autarquias. Este ano foram abertos avisos para autarquias recorrendo a verbas que estavam disponíveis, resultando de desistências. Contudo, a existência de verba não foi nesse caso, nem é, o principal constrangimento à abertura de avisos e à atribuição de verbas às autarquias. A DRPFE tem articulado com a AMRAA e com as autarquias estas questões. A saber, qualquer candidatura autárquica tem que estar fechada e executada até 31/12/2023, o que esbarra com constrangimentos em termos da capacidade de reposta do mercado a entregas e a prazos de empreitadas; os apoios não se destinam a financiar as autarquias mas projetos concretos, o que significa que tem que ser enquadráveis nos critérios de elegibilidade e de seleção dos fundos e tem que haver verba disponível nos eixos onde as potenciais candidaturas se enquadram (as verbas não são, nem nunca foram, por tipologia de beneficiário, mas sim por objetivos de investimentos/eixos/prioridades de investimento).*

*Em relação ao 2030, as autarquias terão de elaborar Planos de Ação para se puderem candidatar à Prioridade 5 (regeneração urbana), pelo que se prevê a abertura destes investimentos no último trimestre. As candidaturas em outras*

*áreas de investimento das autarquias poderão abrir já no terceiro trimestre deste ano, dependendo da capacidade das mesmas em poderem concorrer nessa altura, uma vez que se pretende que haja uma boa articulação com as Câmaras em relação à abertura de avisos, ao contrário do que se queixam não ter acontecido no passado.”*

**Melhores cumprimentos**

**Gabinete do Secretário Regional**  
Assuntos Parlamentares

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública  
Tel: (+351) 296 301 100 | Email: [assuntosparlamentares.gra@azores.gov.pt](mailto:assuntosparlamentares.gra@azores.gov.pt)  
Rua de São João, 47 - 9504-533 Ponta Delgada | São Miguel – Açores  
<https://portal.azores.gov.pt/web/srfpap>



**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:** O conteúdo desta mensagem e de todos os ficheiros, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação privilegiada. É estritamente interdito: a publicação, distribuição, impressão, uso ou cópia não autorizada da mensagem ou dos seus anexos. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado pela sua colaboração.

ENT-DRCPL/2023/182

Proc.º \_\_\_\_\_/1

Data 12/04/2023

Exmo. Senhor

Dr. Octávio Manuel Melo Torres

M.I. Diretor Regional da  
Cooperação com o Poder Local

Palácio dos Capitães Generais

Largo Prior do Crato

9701-902 Angra do Heroísmo

V/Ref.:

Data:

N/Ref.:

Data:

36/195

31/03/2023

**ASSUNTO: Procedimento de Revisão dos Planos Diretores Municipais dos Municípios dos Açores**

Após consulta aos 19 municípios associados da AMRAA, o Conselho de Administração tomou conhecimento generalizado do decurso dos processos de revisão dos Planos Diretores Municipais. Uma das preocupações prevalentes é o tempo de espera em questões e pareceres provenientes da administração regional, uma vez que poderão ser limitadores em termos da concretização dos processos de revisão, levando a que os municípios possam incumprir com os prazos estabelecidos.

A circunstância mais premente prende-se com a homologação da cartografia de base legal, sendo que, na maioria dos municípios, ainda decorrem procedimentos de trabalhos de correção da cartografia entregue à DROTRH e não nos parece que, com o atual quadro cronológico, seja possível a conclusão dos Planos Diretores Municipais, dentro dos prazos definidos por lei.

Deste modo, e visando a boa e estreita colaboração entre os Municípios e a Região, vimos por este meio solicitar a V. Exas. que avaliem a atual circunstância e a eventual necessidade de alargamento dos prazos para conclusão dos processos de revisão (salientando que na Região Autónoma da Madeira, o prazo é mais alargado do que nos Açores), bem como mobilizem os necessários esforços para que possam ser diminuídos os *timings* de resposta aos municípios, visando a agilização de processos. Além disso, alertamos que, não sendo equacionada a alteração dos prazos fixados para conclusão dos processos de revisão dos PDM's das autarquias açorianas, poderão existir repercussões em termos de acesso a financiamento comunitário.



Neste sentido, e confiando no sempre justo juízo de Vossa Excelência, solicitamos que seja apreciado o pedido supra, encontrando-nos disponíveis para reunir e discutir esta matéria, se assim entender pertinente.

Sem outro assunto de momento, despeço-me de Vossas Excelências, apresentando os protestos da minha mais elevada consideração.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

José António Marcos Soares



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Presidência do Governo Regional  
Direção Regional da Cooperação com o Poder Local

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho de  
Administração

Associação de Municípios da Região  
Autónoma dos Açores

Rua Carvalho Araújo, n.º 9

9500-040 PONTA DELGADA

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
Nº		Nº SAI-DRCPL/2023/104	2023-06-01
Procº		Procº 75-26/01	

### **ASSUNTO: Procedimento de revisão dos planos diretores municipais dos Municípios dos Açores**

Através do ofício n.º 36/195, de 31 de março, veio a Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores expor as dificuldades que a generalidade dos municípios têm sentido nos procedimentos de revisão dos respetivos planos diretores municipais (PDM).

A matéria foi objeto de análise nesta Direção Regional, que aliás recolheu a informação da Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos.

Desde a publicação do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que os Municípios dispõem da definição e informação legal necessária para a concretização nos PDM das regras de classificação e qualificação do solo determinadas pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de Bases da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo) e com prazo estabelecido para esse efeito pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, então fixado em cinco anos após a sua entrada em vigor, em 13 de julho de 2015.

O certo é que diplomas posteriores, de âmbito nacional e também regional, alargaram aquele prazo e, no caso de incumprimento, introduziram o impedimento de candidatura dos municípios a um vasto leque de apoios financeiros públicos.

O que se verifica, no entanto, é que, a generalidade dos municípios da RAA só nos últimos dois anos intensificou ou mesmo iniciou os respetivos procedimentos de revisão dos respetivos PDM, o que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Presidência do Governo Regional  
Direção Regional da Cooperação com o Poder Local

tem causado uma simultaneidade elevada de respostas e outras intervenções da administração regional que estão a provocar constrangimentos graves.

É reconhecida a importância, para cada município, do estabelecimento das regras de uma classificação e qualificação do solo decorrentes da citada Lei de Bases, representando os prazos em questão apenas cronologia possível para se atingir esses objetivos. Ora, o que não contraria o interesse em que os municípios disponham de apoios financeiros externos, nomeadamente dos fundos comunitários e de contratos ARAAL.

Nessa sequência, o Senhor Presidente do Governo Regional submeteu a Conselho de Governo realizado a 27 de abril, uma proposta de diploma a alterar o Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/A, de 6 de abril, alargando os aludidos prazos até 30 de abril de 2025 e 31 de dezembro de 2025, respetivamente.

A proposta de diploma segue agora os seus trâmites na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos e estima pessoal,

O DIRETOR REGIONAL

Assinado por: **Octávio Manuel Melo Torres**  
Num. de Identificação: **99450079**  
Data: 2023.06.01 11:36:58+00'00'  
Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**  
Atributos certificados: **Diretor Regional da  
Cooperação com o Poder Local.**



PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS (PDM) – REVISÕES E ALTERAÇÕES EM CURSO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES / PONTO DE SITUAÇÃO (05.06.2023)

PDM	Processo de revisão/alteração iniciado	Última(s) etapa(s) concretizada(s)	Etapa em curso	Próxima(s) etapa(s)	Cartografia atualizada (não constitui uma etapa da revisão do PDM, mas sim um requisito prévio deste procedimento)	Cumprimento do prazo de 31.mar.2023 – apresentação e apreciação da proposta de plano (direito de candidatura do município a apoios financeiros regionais e comunitários garantido)	Cumprimento do prazo de 31.dez.2023 – conclusão da revisão (ou alteração) do PDM (prática de operações de ocupação, uso e transformação do solo permitida em todo o território do concelho)
Vila do Porto	Sim Revisão do PDM 30.08.2021	2.ª Reunião da CA (nov./2022), de apreciação da 1.ª fase – Caracterização e Diagnóstico (sem as respetivas peças cartográficas).	Após homologada a cartografia: – Elaboração de versão revista da Caracterização/Diagnóstico, integrando as respetivas peças cartográficas, <b>pela CM.</b> – Elaboração de proposta de ordenamento, <b>pela CM.</b>	– Apresentação à CA de versão revista da Caracterização/Diagnóstico e sua pronúncia pela CA. – Apresentação à CA da proposta de ordenamento e sua pronúncia pela CA.	Homologação da cartografia em curso.	Não	Não
Ponta Delgada	Sim Revisão do PDM 14.10.2020	- 1.ª Reunião da CA- (jul./2021), de apresentação dos intervenientes no procedimento e de apreciação da Caracterização/Diagnóstico e Estudo Prévio de Ordenamento	- Elaboração da Proposta de Plano, <b>pela CM.</b>	– Apresentação à CA da Proposta de Plano. – Reunião da CA de apreciação da Proposta de Plano.	Cartografia vetorial à escala 1:5000 do concelho – homologada em 12.04.2021	Não	Não
Ribeira Grande	Sim Revisão do PDM 01.06.2010	- Apreciação pela CMC (jul./2022) da Proposta de Plano reformulada, cuja aprovação ficou condicionada à sua alteração, em razão das conclusões da reunião, e à reapresentação retificada da Caracterização/Diagnóstico, datada de 2013.	- Alteração/retificação dos documentos que constituem Caracterização/Diagnóstico e a proposta de Plano, <b>pela CM.</b>	– Apresentação à CMC da Caracterização/Diagnóstico e Proposta de Plano retificadas. Reunião da CMC de apreciação da Caracterização/Diagnóstico e Proposta de Plano retificadas.	A CM está a obter cartografia atualizada <sup>1</sup> .	Não	Não
Lagoa	Sim Revisão do PDM 04.03.2021	- Consulta escrita da versão revista da caracterização/diagnóstico (mar-abr./2023). - Apresentação (mai./2023), pela CM, da Proposta de Plano.	– Análise da proposta de plano, <b>pela CA.</b>	- 2.ª Reunião da CA agendada para 11 e 12 de julho para apreciação da proposta de plano.	Cartografia vetorial à escala 1:5000 do concelho – homologada em 06.05.2021	Não	Não
Vila Franca do Campo	Sim Revisão do PDM 13.11.2019	- 3.ª Reunião da CA (dez./2022) de apreciação da Proposta de Plano (out./2022)	- Alteração/retificação dos documentos que constituem a Proposta de Plano, <b>pela CM.</b>	- Apresentação à CA de versão revista da Proposta de Plano. Reunião da CA de apreciação da Proposta de Plano pela CA.	Homologada em 2018. Tema hidrografia atualizado com cartografia da SRAAC de 2021.	Sim.	Não.
Povoação	Sim Revisão do PDM 06.12.2013	Apresentação (mai./2023), pela CM, da Caracterização/Diagnóstico e Proposta Preliminar	- Análise da Caracterização/Diagnóstico e Proposta Preliminar, <b>pela CA.</b>	2.ª Reunião da CA agendada para 5 de julho para apreciação da proposta de caracterização/diagnóstico e proposta preliminar.	A CM deverá obter cartografia atualizada <sup>1</sup> .	Não.	Não
Nordeste	Sim Alteração do PDM 12.04.2021	Reunião de trabalho (mar./2023) entre a DRCPL/DROTRH/CM de esclarecimento de matérias referentes à execução em solo urbano.	- Análise da Proposta Retificada de Alteração do PDM, <b>pela CA.</b>	4.ª Reunião da CA agendada para o dia 6 de julho para análise da proposta retificada da alteração do PDM.	Cartografia vetorial à escala 1:10000 de um conjunto de áreas para expansão urbana no Concelho do Nordeste – homologada em 28.05.2021	Sim.	Não.
Angra do Heroísmo	Sim Revisão do PDM 29.01.2016	Validação pela CA (mar./2022) da Caracterização/Diagnóstico, salvo temas aceites apresentar integrados na fase seguinte	- Elaboração de proposta de plano, com inclusão de temas pendentes da Caracterização/Diagnóstico, <b>pela CM.</b>	– Apresentação à CA de proposta de plano. – Reunião da CA de apreciação da proposta de plano.	Em conclusão a elaboração da cartografia, a submeter a homologação.	Não.	Não
Praia da Vitória	Sim Revisão do PDM 27.09.2011	– Proposta de Plano apreciada pela CMC (2020). – Adjudicação do prosseguimento do processo de revisão a uma equipa externa (jun./2022), cuja execução decorria apenas pela CMPV.	- Proposta de Plano em reformulação, <b>pela CM.</b>	– Apresentação à CMC da Proposta de Plano reformulada. – Reunião da CMC de apreciação da Proposta de Plano reformulada.	A CM deverá obter cartografia atualizada <sup>2</sup> .	Sim.	Não.
Santa Cruz da Graciosa	Sim Revisão do PDM 07.07.2022	- Publicação do despacho conjunto (PGR/SRAAC) de constituição da CA em Jornal Oficial (dez./2022)	- Adjudicação do processo de revisão do PDM a uma equipa externa. - Elaboração da Caracterização e Diagnóstico (1.ª fase), <b>pela CM.</b>	- Apresentação da Caracterização e Diagnóstico à CA. - Reunião da CA de apreciação da Caracterização e Diagnóstico.	Homologação da cartografia em curso	Não.	Não
Calheta	Sim Revisão do PDM 30.12.2021	- Reunião de trabalho (mar./2023) entre a DRCPL/DROTRH/CMC/EP - discussão da metodologia de delimitação da Linha de Máxima Praia-mar das Águas Vivas Equinociais – Reserva Ecológica Regional	– Elaboração de versão revista da Caracterização/Diagnóstico, <b>pela CM.</b> – Elaboração de Proposta de Plano, <b>pela CM.</b>	– Apresentação à CA de versão revista da Caracterização/Diagnóstico e sua pronúncia pela CA. – Apresentação à CA da Proposta de Plano e sua pronúncia pela CA.	Cartografia vetorial à escala 1:10000 do concelho – homologada em 25.11.2022	Não.	Não
Velas	Sim Revisão do PDM 14.11.2014	- 4.ª Reunião da CA (fev./2023) – Parecer final da CA emitido, aprovando a Proposta de Plano, condicionada a alterações a elaborar pela CM previamente ao período de discussão pública.	- Alteração dos documentos que constituem a Proposta de Plano, <b>pela CM.</b>	Período de discussão pública	Utiliza cartografia oficial de 2002. Tema edificações atualizado com cartografia oficial de 2011. <sup>3</sup>	Sim.	Não.
São Roque do Pico	Sim Revisão do PDM 07.10.2005	- 7.ª Reunião da CMC de apreciação de nova versão da 1.ª Fase, Caracterização e Diagnóstico (dez./2022).	– Alteração/retificação dos documentos que constituem a Caracterização/Diagnóstico, <b>pela CM.</b> – Elaboração de nova versão da Proposta de Plano, <b>pela CM.</b>	- Apresentação à CMC da Caracterização e Diagnóstico retificada e sua pronúncia pela CMC. – Apresentação à CMC da Proposta de Plano revista e sua pronúncia pela CMC.	Homologação da cartografia em curso.	Não.	Não
Lajes do Pico	Sim Revisão do PDM 28.04.2022	- 1.ª reunião da CA- (mar./2023), de apresentação dos intervenientes no procedimento e de apreciação da Caracterização/Diagnóstico (sem as respetivas peças cartográficas)	Elaboração de versão revista da Caracterização/Diagnóstico, integrando as respetivas peças cartográficas, <b>pela CM.</b> – Elaboração da proposta preliminar de ordenamento do plano, <b>pela CM.</b>	– Apresentação à CA de versão revista da Caracterização/Diagnóstico, incluindo as respetivas peças cartográficas e sua pronúncia pela CA. – Apresentação à CA da proposta preliminar de plano e sua pronúncia pela CA.	Homologação da cartografia em curso	Não.	Não
Madalena	Sim Revisão do PDM 21.03.2016	- 1.ª reunião da CA (abr./2023), de apresentação dos intervenientes no procedimento e de apreciação da Caracterização/Diagnóstico (sem as respetivas peças cartográficas).	– Elaboração de versão revista da Caracterização/Diagnóstico, integrando as respetivas peças cartográficas, <b>pela CM.</b> – Elaboração de estudo prévio de ordenamento, <b>pela CM.</b> - Agendada reunião de trabalho (14/05/2023) entre a	– Apresentação à CA de versão revista da Caracterização/Diagnóstico, incluindo as respetivas peças cartográficas e sua pronúncia pela CA.	Homologação da cartografia em curso.	Não.	Não

<sup>1</sup> Nos termos indicados pela DRCPL e DROTRH.

<sup>2</sup> Nos termos acordados pela DRCPL e DROTRH, os quais serão transmitidos brevemente à CM.

<sup>3</sup> Nos termos aceites pela DRCPL e DROTRH.

			DRCPL/DROTRH/LREC/CMM de esclarecimento de dúvidas sobre a proposta de plano.	– Apresentação à CA da proposta preliminar de plano e sua pronúncia pela CA.			
Horta	Sim Revisão do PDM 22.07.2022	- Pedido de constituição da CA ( <b>fev./2023</b> ), <b>pela CM</b> . - Composição da CA concertada (DRCPL/DROTRH/CMH) ( <b>abr./2023</b> ).	-Aprovação do despacho conjunto de constituição da CA <b>pelos membros do Governo Regional</b> (PGR e SRAAC)	Publicação do despacho conjunto (PGR/SRAAC) em <i>Jornal Oficial</i> .	Cartografia vetorial à escala 1:10000 do concelho – homologada em 06.12.2022	Não.	Não
Santa Cruz das Flores	Sim Revisão do PDM 30.12.2021	2.ª Reunião da CA ( <b>jun./2023</b> ), de apreciação da 1.ª fase – Caracterização e Diagnóstico (sem as respetivas peças cartográficas)	Após homologada a cartografia: – Elaboração de versão revista da Caracterização/Diagnóstico, integrando as respetivas peças cartográficas, <b>pela CM</b> . – Elaboração de estudo prévio de ordenamento, <b>pela CM</b> .	– Apresentação à CA de versão revista da Caracterização/ Diagnóstico e sua pronúncia pela CA. – Apresentação à CA da proposta de ordenamento e sua pronúncia pela CA..	Homologação da cartografia em curso.	Não.	Não
Lajes das Flores	Sim Revisão do PDM 05.05.2022	- Publicação do despacho conjunto (PGR/SRAAC) de constituição da CA em <i>Jornal Oficial</i> (nov./2022)	- Elaboração da Caracterização e Diagnóstico (1.ª fase), <b>pela CM</b>	- Apresentação da Caracterização e Diagnóstico à CA. - Reunião da CA de apreciação da Caracterização e Diagnóstico.	Homologação da cartografia em curso.	Não.	Não
Corvo	Sim PDM publicado.		PDM publicado – Aviso n.º 50/2017, de 24.08	-----	-----	Sim.	Sim.

REOT – Relatório do Estado do Ordenamento do Território  
CA – Comissão de Acompanhamento  
CMC – Comissão Mista de Coordenação

RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2020, de 2 de outubro, e 25/2021, de 29 de março, e 45/2022, de 8 de julho.